



2º FESTIVAL DE VIOLA CAIPIRA DE SUZANÁPOLIS-SP.

O 2º Festival de Viola Caipira de Suzanápolis – SP, será promovido pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Assessoria de Comunicação Social, Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, e Câmara Municipal de Suzanápolis - SP, e será realizado nos dias 15 e 16 de Novembro de 2024, com início às previsto para as 20h00min na Praça Salvador Ferreira de Souza.

DOS OBJETIVOS:

Tem por objetivo principal resgatar as raízes musicais regionais, incentivar interpretes e compositores da boa música sertaneja raiz, atraindo a comunidade para ouvir e apreciar as canções que marcaram e marca a cultura popular de nosso município e consequentemente incentivar a difusão cultural e turistica no município.

- a) Incentivar interpretes da musica caipira, além de estimular todas as idades para apreciação deste gênero musical
- b) Divulgar interpretes da musica caipira e revelar novos talentos da cultura caipira em ambito nacional
- c) Promover o intercambio entre os musicos de todo o pais;
- d) Propiciar acesso a cultura raiz e fomentar o turismo cultural

REGULAMENTO

DOS PARTICIPANTES:

- a) Poderão participar do certame, músicos amadores que se apresentem solo, em dupla ou banda, cantando músicas sertanejas raiz ou clássicas.

[Digite texto]

- Entende-se por musicas sertanejas raízes cuja tema narra tudo o que é proprio do sertão, do universo rural, da vida do homem do campo, da lida com o gado e a roça, do folclore, da crença, da fé, do contato com a natureza, da melancolia e a solidão do caboclo cantadas em estilos simples tais como, a toada, moda campeira, guarânia, cururu, querumana, cateretê, pagode caipira e moda de viola.
- b) Os participantes deverão interpretar 01(uma) musica de aquecimento e uma musica valendo pontuação, podendo ser inédita de autoria (raiz/clássica) ou livre, raiz ou clássica, ficando a criterio do participante a escolha,
 - c) Não será aceito o uso de recursos playback, ou pout-purri ou acompanhamento técnico dessa natureza.
 - d) Presença no palco no maximo 05 componentes incluso vocal e músicos, devidamente trajados.
 - e) Ressalta-se que haverá a participação de todos os inscritos na sexta-feira, dia 15/11, sendo classificados os dez primeiros com maiores notas da noite.
 - f) No sabado, dia 16 de Novembro será realizado a final do festival, onde os dez classificados da noite anterior irão interpretar uma nova música para serem avaliados, e então anunciar a ordem dos classificados do primeiro festival de moda de viola.

DAS INSCRIÇÕES:

- a) As inscrições serão gratuitas, devendo ser realizada pelo interprete, através do site da Prefeitura Municipal, ou presencialmente no Setor de Cultura, localizado no Paço Municipal, neste município, com preenchimento da ficha de inscrição e no ato deverão ser anexados:
- b) Serão abertas no dia 16/10 (Quarta-feira) e encerradas no dia 13 de Novembro de 2024
- c) São documentos necessários para realizar a inscrição:

I – Ficha de inscrição preenchida com os dados do intérprete e compositor;

[Digite texto]

II – Nome das Músicas e nome do Artista que vai interpretar;

III – Currículo artístico (PDF)

IV – Cópia simples do RG e CPF (PDF)

V – Comprovante de endereço (PDF)

- d) Tempo de permanência no palco (começa ao início da primeira) canção NÃO poderá ultrapassar de 08 (oito) minutos incluindo as duas canções, e a cada minuto excedente serão descontados 10 (dez) pontos na nota final. Os instrumentos deverão estar devidamente afinados ao subir no palco.
- e) A ordem de apresentação será por sorteio dos inscritos, que será feito antes das apresentações com horário marcado pela comissão;
- f) Fica acordado que todos os inscritos e selecionados do festival autorizam previamente “todos direitos de Imagem e Conexos” à Organização do evento pra divulgar fotos, imagens e sons produzidos e ou apresentados no Festival, para trabalho de divulgação na mídia impressa, eletrônica e outras mídias, sem qualquer ônus para o evento.

DOS JURADOS:

- a) Será compostos por 06 pessoas,dividos em 03 pessoas na sexta-feira, dia 15/11 e 03 pessoas no sabádo, dia 16/11 sem grau de parentesco com os candidatos, que receberão as fichas com critérios de avaliação dos itens a serem avaliados e respectivas notas conforme descrito na ficha;
- b) Cada jurado dará a nota no quadro de avaliação exposto na ficha, avaliando de 5 a 10 pontos, os seguintes critérios:
 - I – interpretação;
 - II – harmonia;
 - III – arranjos;
 - IV – presença de palco.
- c) No caso de empate, será utilizado critérios de notas maiores para desempate:
1º interpretação / 2º Harmonia da(s) voz(s) / 3º Arranjo / 4º Ultima decisão dos jurados.

DAS PREMIAÇÕES:

A premiação do concurso totalizará R\$15.000,00, sendo premiados os 10 primeiros colocados, da seguinte forma:

1° LUGAR: R\$5.000,00

2° LUGAR: R\$3.000,00

3° LUGAR: R\$2.000,00

4° LUGAR: R\$1.500,00

5° LUGAR: R\$1.000,00

6° LUGAR R\$500,00

7°LUGAR R\$500,00

8° LUGAR R\$500,00

9 ° LUGAR R\$500,00

10 ° LUGAR R\$500,00

- A comissão de premiação é soberana em suas deliberações e decisões, não cabendo contra esta nenhum tipo de recurso por parte dos participantes.

PAGAMENTO

1. Os vencedores dos prêmios receberão seus valores, depositados em conta corrente, e terão os descontos dos impostos previstos por lei na legislação em vigor.
2. Para o recebimento do prêmio o vencedor poderá optar por pessoa física ou pessoa jurídica e deverá ser entregue a seguinte documentação:

A. - Pessoa física

- Cópia do RG e CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de residência
- Consulta qualificação cadastral e-social, onde deverá constar que os dados estão corretos
- Dados bancários do preponente (caso seja conta conjunta, o preponente deverá

[Digite texto]

ser ser o titular)

B. - Pessoa Juridica

- CNPJ
- Certidão negativa de debitos relativos a creditos tributarios federais e a divida ativa da união
- Dados Bancários da empresa (conta juridica)

O pagamento ocorrerá até 30 dias após a emissão da NF ou assinatura do recibo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O candidato terá a sua disposição toda a aparelhagem que estiver no local para regulagem e acerto dos instrumentos para apresentação.
- b) Anunciado pelo apresentador, o concorrente terá 05 (cinco) minutos de prazo para iniciar a execução da música.
- c) A comissão Organizadora poderá suspender o Festival, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação.
- d) A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo transporte, alimentação e/ou hospedagem dos grupos concorrentes.
- e) A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, excluir do Festival a música cujos participantes não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento.
- f) Não serão aceitas músicas com apologias: drogas, sexo, violência e outras que os jurados e a Comissão do Festival interpretar como tal, sendo desclassificadas automaticamente.
- g) Os participantes inscritos poderão ao seu critério encaminhar o material de divulgação do seu trabalho artístico para utilização pelo promotor do evento na divulgação do festival.
- h) Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora, e esta terá total autonomia em qualquer situação.

Disposições finais

- a) A simples inscrição no festival implica na aceitação e concordância dos termos deste regulamento.

Departamento de Cultura e Comissão organizadora
Suzanápolis-SP, 15 de Outubro de 2024